Especificação Técnica:

Polietileno inodoro e resistente.

Saco plástico translúcido atóxico, com capacidade de 2000 ml.

Escala volumétrica impressa no coletor de 100 em 100 ml.

Local para anotações de dados do paciente.

Cordão para sustentação e manipulação do coletor.

Não estéril. Uso único. Proibido Reprocessar.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Manter em local seco, limpo e em temperatura ambiente.

Advertências e Precauções:

A escolha quanto ao uso dos dispositivos deve ser feita pelo médico.

Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra.

Antes do uso verificar a integridade do dispositivo, não deve haver rasgos ou furos.

Não utilizar se o produto estiver com a embalagem violada e fora do prazo de validade.

Produto Não Estéril.

Proibido Reprocessar. Produto de uso único. Deve ser descartado após o uso.

O produto não pode apresentar vazamentos durante o uso, no caso desta ocorrência substituir o produto.

Indicação de Uso:

É um artigo destinado a uso médico hospitalar, utilizado para a coleta de urina durante a sondagem uretral em sistema aberto.

Contraindicação:

O produto não apresenta contraindicações desde que observado a sua correta utilização de acordo com as técnicas médicas e a instrução de uso.

Modo de Uso:

Retirar o produto da embalagem, utilizando técnica asséptica.

Conectar a sonda uretral ao reservatório.

Após a sondagem uretral, descartar o produto;

Após o uso, descartar o produto de acordo com a legislação vigente.

Fabricante: Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Endereço: Av. Thereza de Souza Carneiro nº1191 CEP 84.990-000.
Tel. (43) 3512-2800.
Responsável Técnico: REGIANE GAVLAK CRQ-PR 09201294.
Registro Anvisa: 80163570046.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Data	Revisão	Responsável	Alterações
10/2019	01	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Joelma Cristina Brizola” para “Milena Costa Rivera”.
10/2021	02	Rogério S. Soares	Especificação técnica: Inclusão do texto ” Não Estéril. Uso único. Proibido Reprocessar”. Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Rogerio S. Soares”.